

Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

REDAÇÃO

Ano 2023	<i>Plenário das Deliberações</i>	
RECEBIDO Ass.: _____	<input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção	Nº. 067/2023

Autor: **Vereador JAIME RODRIGUES NETO – PSB;**

Senhor Presidente,

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação em Plenário, seja enviado seja enviado expediente ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO**, com cópia ao **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, solicitando que seja analisada a possibilidade de propositura de um Projeto de Lei, instituindo no âmbito do Município de Barra do Garças o Programa Habitacional dos Servidores Públicos Municipais, voltado ao atendimento do núcleo familiar dos servidores públicos da Administração Direta e Indireta, Autarquias e os do Poder Legislativo Municipal.

JUSTIFICATIVA: Somos sabedores que o sonho da casa própria é um dos maiores desejos materiais de cada trabalhador, e pensando no servidor público, em dar qualidade de vida e trazer mais dignidade, lazer, segurança e bem-estar a estes profissionais, apresentamos a presente indicação, afim de que tal programa seja regulamento no âmbito deste município de Barra do Garças, a exemplo de outras Cidades do nosso Estado.

Neste interim, proponho ao Poder Executivo que apresente Projeto de Lei nos termos sugeridos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT, em 20 de fevereiro de 2023.

JAIME RODRIGUES NETO
Vereador - PSB

Relator Comissão de Turismo Sustentabilidade e Desporto